



Universidade de Brasília

Instituto de Ciência Política

**CPI da Pandemia: Um estudo dos impactos  
eleitorais da CPI sobre seus membros**

Wander Pereira Souza Fiod Martins

Brasília – DF

Janeiro/2023



Universidade de Brasília

Instituto de Ciência Política

## **CPI da Pandemia: Um estudo dos impactos eleitorais da CPI sobre seus membros**

Wander Pereira Souza Fiod Martins

Monografia apresentada ao Curso de Ciência Política,  
do Instituto de Ciência Política, Universidade de Brasília,  
como requisito parcial para obtenção do grau de Bacharel em  
Ciência Política sob a orientação do professor Ricardo  
Wahrendorff Caldas

Brasília – DF

Janeiro/2023

## AGRADECIMENTOS

Gostaria de expressar minha imensa gratidão àqueles que foram fundamentais durante minha jornada na elaboração desta monografia. Primeiramente, dedico palavras especiais aos meus amados pais, Juciara e Marcio. Seu apoio emocional e incentivo constante foram essenciais para me manter firme em todos os momentos. Sou extremamente grato por ter pais tão maravilhosos e importantes em minha vida.

Minha irmã, Emilly, também merece um agradecimento especial. Além de ser uma fonte de força e inspiração, nossos momentos de descontração foram fundamentais para aliviar o estresse durante essa jornada acadêmica. Sua presença constante e seu senso de humor trouxeram leveza aos momentos difíceis, e sou grato por tê-la ao meu lado.

Minha namorada, Mia, foi uma presença iluminadora em minha jornada. Agradeço de coração pelo apoio incondicional e por estar sempre ao meu lado nos momentos difíceis. Sua capacidade de elucidar meus pensamentos e compreender minhas angústias foi um verdadeiro presente. Sou extremamente grato por ter alguém tão especial como você ao meu lado.

Aos meus amigos Johnathan Milagres e Vinicius Watanabe, sou imensamente grato por seu apoio inabalável. Vocês estiveram ao meu lado, prontos para ouvir, aconselhar e encorajar quando mais precisei. Sou muito grato por compartilhar essa jornada com vocês.

Também gostaria de expressar minha gratidão aos colegas do Projeto Politeia. O trabalho colaborativo e o compromisso de vocês foram inspiradores. Agradeço pela oportunidade de fazer parte desse grupo tão dedicado e apaixonado pelo conhecimento legislativo. Nossos encontros e discussões foram fundamentais para o meu crescimento acadêmico.

Por fim, meu sincero agradecimento ao professor Ricardo Caldas, que me orientou e me mostrou o caminho como cientista político. Sua sabedoria e paixão pela área foram essenciais para minha formação. Sou extremamente grato por ter tido a oportunidade de aprender com o senhor ao longo desta jornada.

## **LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS**

CPI – Comissão Parlamentar de Inquérito

CPMI – Comissão Parlamentar Mista de Inquérito

MPU – Ministério Público da União

PDT – Partido Democrático Trabalhista

MDB – Movimento Democrático Brasileiro

PSDB – Partido da Social Democracia Brasileira

PT – Partido dos Trabalhadores

PP – Partido Progressista

PTB – Partido Trabalhista Brasileiro

PSD – Partido Social Democrático

UNIÃO – União Brasil

REDE – Rede Sustentabilidade

TCU – Tribunal de Contas da União

VTS – Voto em Separado

**LISTA DE GRÁFICOS E TABELAS**

<b>Gráfico 1</b> - Número de visualizações da TV Senado no Youtube .....	18
<b>Gráfico 2</b> - Número de seguidores Omar Aziz (PSD/AM) no Twitter .....	19
<b>Gráfico 3</b> - Número de seguidores Otto Alencar (PSD/BA) no Twitter.....	19
<b>Gráfico 4</b> - Número de seguidores Jorginho Mello (PL/SC) no Twitter .....	20
<b>Gráfico 5</b> - Número de seguidores Eduardo Braga (MDB/AM) no Twitter.....	20
<b>Gráfico 6</b> - Número de seguidores Marcos Rogério no Twitter .....	21
<b>Gráfico 7</b> - Número de seguidores Rogério Carvalho (PT/SE) no Twitter .....	21
<b>Gráfico 8</b> - Número de seguidores Alessandro Vieira (CIDADANIA/SE) no Twitter .....	21
<b>Gráfico 9</b> - Número de seguidores Luiz Carlos Heinze (PP/RS) no Twitter .....	22
<b>Tabela 1</b> – Resultados dos parlamentares da CPI analisados .....	22

## SUMÁRIO

<b>1 Introdução .....</b>	<b>7</b>
1.2 Metodologia .....	7
1.3 Estrutura .....	9
<b>2 Revisão Literária.....</b>	<b>10</b>
2.1 <i>Origens das Comissões Parlamentares de Inquérito</i> .....	10
2.2 <i>As CPIs no contexto brasileiro</i> .....	11
2.3 O papel das CPIs nas democracias representativas.....	12
2.3.1 Das Atribuições.....	14
<b>3 Análise dos impactos eleitorais da CPI da Pandemia.....</b>	<b>15</b>
3.1 Descrição da CPI da Pandemia e seu contexto .....	16
3.2 Análise gráfica dos índices de popularidade.....	18
3.3 Análise dos votos em separado .....	23
<b>4 Considerações Finais .....</b>	<b>27</b>
<b>REFERÊNCIAS.....</b>	<b>28</b>

## 1 Introdução

Esse trabalho possui o objetivo de realizar uma análise política, a partir do referencial teórico de Shepsle em seu livro *Analyzing Politics*, dos possíveis impactos eleitorais obtidos por parte dos membros da Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) da Pandemia. A análise dos trabalhos será amparada por uma retrospectiva histórica dos poderes e objetivos destas comissões, através uma revisão da literatura sobre o tema, e o uso deste dispositivo constitucional no parlamento brasileiro.

A CPI da Pandemia, foi instalada, durante o período de abril a outubro de 2021, com o objetivo de apurar possíveis irregularidades, desvios de recursos, negligências ou falhas na gestão da crise sanitária, além de avaliar as medidas adotadas e o papel desempenhado pelos órgãos governamentais no combate à doença. O escopo deste trabalho, visa revisitar a literatura, para descrever a atuação das CPIs, contudo não pretende fazer uma avaliação da atuação desta, e sim do impacto eleitoral que ela pode ter tido para seus membros.

A análise dos discursos da CPI da Pandemia foi realizada através da coleta de dados, a partir dos documentos e relatórios da Comissão, disponibilizados no site da Câmara dos Deputados, onde as íntegras de documentos essenciais como o Relatório Final da Comissão, os Votos em Separado, as notas taquigráficas e notícias sobre as reuniões realizadas podem ser acessadas. Além disso, utilizaram-se também notícias divulgadas por grandes veículos de comunicação, como: Valor Econômico, Folha de São Paulo, Estadão e o Globo. As informações noticiadas por esses veículos foram de suma importância para se observar a influência e percepção da opinião pública sobre os debates da CPI. Além disso, buscou-se dados relativos as redes sociais do Senado e dos parlamentares, especificamente o aumento do número de seguidores no Twitter, e as visualizações obtidas pela TV Senado no Youtube.

### 1.2 Metodologia

A metodologia adotada neste trabalho é composta por etapas sequenciais que buscam investigar os impactos eleitorais da CPI da Pandemia sobre seus membros. Inicialmente, foi conduzida uma retrospectiva das Comissões Parlamentares de Inquérito (CPIs) através de um estudo bibliográfico que seguiu uma abordagem cronológica, analisando as origens desses dispositivos de fiscalização. Além disso, realizou-se uma revisão da literatura nacional sobre o papel das CPIs, situando-as no contexto político brasileiro.

Posteriormente, o foco desta pesquisa se volta para a CPI da pandemia, onde é realizada uma contextualização detalhada desta comissão parlamentar de inquérito. A análise subsequente será fundamentada em uma interpretação criteriosa de dados provenientes de diversas fontes. Documentos e relatórios produzidos internamente pela própria Comissão serão examinados, oferecendo uma compreensão aprofundada dos objetivos políticos de seus membros. De forma paralela, serão empregadas bibliografias que abordam os impactos da CPI na popularidade governamental, proporcionando insights sobre o ambiente político mais amplo em que a CPI se desenrola. Adicionalmente, serão coletados dados referentes à popularidade dos membros da CPI no Twitter, bem como dados de visualização da TV Senado no YouTube. Essas informações permitirão uma análise quantitativa minuciosa da trajetória da visibilidade e engajamento dos senadores nas redes sociais.

Por fim, ancorados nos parâmetros teoricamente estruturados e nos dados coletados, o trabalho avaliará as duas hipóteses propostas em relação aos impactos eleitorais da CPI:

Hipótese 1: Será explorada a possível relação entre os incrementos de popularidade observados durante a CPI e o êxito eleitoral dos membros que participaram da comissão e concorreram às eleições de 2022. Esta análise buscará identificar correlações entre a visibilidade conquistada na CPI e os resultados obtidos nas urnas.

Hipótese 2: Será investigado se determinados padrões discursivos adquiriram maior atratividade junto aos eleitores durante a CPI, ou seja, se a orientação ideológica dos parlamentares desempenhou um papel significativo nos ganhos de popularidade observados.



Em resumo, a metodologia deste trabalho envolve uma abordagem abrangente, combinando análise bibliográfica, interpretação de dados e avaliação de hipóteses. Isso permitirá uma análise aprofundada dos impactos eleitorais da CPI sobre seus membros, considerando tanto as ações tomadas na comissão quanto os discursos proferidos pelos senadores.

### 1.3 Estrutura

A estrutura do trabalho está organizada em quatro capítulos. No primeiro capítulo ocorre a introdução ao tema da pesquisa, delineando o escopo e os objetivos do estudo. Além disso, detalha a estrutura do trabalho, fornecendo uma visão geral dos principais tópicos abordados em cada capítulo.

No segundo capítulo, é realizada uma revisão literária abrangente que explora as origens e o desenvolvimento das Comissões Parlamentares de Inquérito. São analisadas as raízes históricas desses dispositivos, desde sua concepção até sua incorporação no sistema político do Brasil. O objetivo é fornecer um contexto sólido para a compreensão da importância das CPIs no cenário político.

O terceiro capítulo concentra-se na descrição detalhada da Comissão Parlamentar de Inquérito da Pandemia. É apresentado o contexto histórico que levou à criação dessa comissão e como ela se inseriu no cenário político brasileiro. A análise se estende para avaliar os possíveis resultados eleitorais gerados pela CPI para seus membros. Isso é feito por meio de análises gráficas que exploram índices de popularidade e, posteriormente, por meio da investigação dos votos em separado dos senadores envolvidos na CPI.

O último capítulo engloba as considerações finais da pesquisa. Aqui, os resultados da análise política são apresentados e discutidos em relação aos objetivos do estudo. São apresentadas as conclusões sobre as hipóteses levantadas e os *insights* obtidos por meio da pesquisa. Além disso, são destacadas as contribuições do estudo para a compreensão dos impactos eleitorais das CPIs e sua relevância no contexto político.

## 2 Revisão Literária

Ao longo de seus trabalhos, a CPI da Pandemia realizou uma série de audiências públicas, convocou depoentes, requisitou documentos e investigou diversos aspectos relacionados à resposta do governo federal à pandemia. Dentre esses, a aquisição de vacinas, o colapso do sistema de saúde em diversas regiões do país, o fornecimento de medicamentos, a falta de oxigênio em hospitais, entre outros temas de relevância.

A CPI da Pandemia despertou grande interesse público e desempenhou um papel crucial na busca por transparência, responsabilização e fornecimento de informações sobre a gestão da crise sanitária no Brasil. Estes aspectos, contudo, serão brevemente debatidos neste projeto, que visa realizar uma análise da influência da CPI nos resultados eleitorais de seus membros. Portanto, serão abordadas apenas questões cruciais ao entendimento do funcionamento das CPIs e suas funções dentro de um sistema democrático representativo.

### 2.1 *Origens das Comissões Parlamentares de Inquérito.*

A origem distante das comissões parlamentares de inquérito advém da Roma Antiga, início do século VII a.C. Naquele período, o Senado era responsável por proteger o erário romano da má administração, concussão e corrupção das autoridades públicas. Nesse contexto, os governadores das províncias eram intensamente fiscalizados pelos *iuris* permanentes, vulgarmente conhecidos como *questiones perpetuae*, delegando a estes uma função fiscalizadora, que se mantém certa aproximação com a CPI moderna.

Já a origem recente das comissões parlamentares de inquérito ocorre na Inglaterra em um momento de turbulência política, com a deposição do monarca Jaime II, encerrava-se a disputa com o parlamento, que culminou na edição do *Bill of Rights* pelo Parlamento Inglês, documento que marcou a transição do regime absolutista para o sistema de governo parlamentar, abarcando a divisão dos Poderes, que serviria de base para o Direito Constitucional Moderno. A primeira CPI foi instalada com objetivo de

investigar questões de interesse do país, relacionadas a guerra na Irlanda. A Câmara dos Comuns nomeou uma Comissão Especial, que decidiu por indiciar o Coronel Lundy, cujo retorno à Inglaterra foi determinado pela Coroa, onde este fora julgado por traição.

Com a disseminação do Direito Constitucional Moderno no século XIX, as comissões parlamentares de inquérito foram disseminadas em diversos países da Europa Ocidente e América, como Itália, França, Alemanha, Argentina e Brasil. Os Estados Unidos da América, também apresentavam comissões parlamentares de inquérito antes mesmo de sua independência. Contudo estas investigações não possuíam respaldo legal ou constitucional. Sendo o Estado de Maryland o único que incumbia constitucionalmente este poder ao Parlamento. (PEIXOTO, 2007).

## ***2.2 As CPIs no contexto brasileiro***

No contexto brasileiro, a primeira CPI foi instaurada em 1826, na Assembleia Geral, com o objetivo de investigar a atuação do ministro do Império, José Feliciano Fernandes Pinheiro, em relação à Guerra da Cisplatina. Segundo Peixoto (2007):

“A Constituição Imperial Brasileira de 1824 não previa expressamente as comissões parlamentares de inquérito. No entanto, o seu artigo 15, inciso IX conferiu amplos poderes à Assembléia Geral para proteger a Constituição e promover o bem geral da nação, o que se pode concluir pela possibilidade de criação das comissões parlamentares de investigação”.

Apesar, desta prerrogativa da Assembleia Geral, somente com art. 36 da Constituição de 1934, obteve-se previsão constitucional. Este dispositivo permitia que a Câmara dos Deputados criasse Comissões de Inquérito para apurar fatos determinados, mediante requerimento de um terço de seus membros. Esta previsão foi revogada, com a Carta Constitucional de 1937, sob o regime do Estado Novo de Getúlio Vargas, até a redemocratização e elaboração da Constituição de 1946, que promoveu o reordenamento jurídico para um regime democrático e ampliou ao Senado Federal, a função de criar as comissões.

Já durante o regime militar, a Constituição de 1967 inovou ao permitir a criação da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito (CPMI), contudo a Carta ditatorial de 1969 restringiu em cinco o número máximo de Comissões que poderiam funcionar ao mesmo tempo, ressalvado em caso de deliberação contrária da maioria de ambas as Casas do Congresso Nacional.

A versão atual das CPIs está estabelecida no artigo 58, § 3º da Constituição de 1988. As CPIs e CPMIs, são órgão colegiados, fracionários, transitórios e auxiliares do Legislativo, que terão poderes de investigação próprios das autoridades judiciais, para apurar determinado fato de interesse público por tempo determinado. São estabelecidas tanto pela Câmara dos Deputados quanto pelo Senado Federal, de forma autônoma ou conjunta, mediante aprovação de requerimento por um terço dos membros da casa (FROTA, 2007). Na Câmara dos Deputados, há um limite de cinco CPIs em funcionamento simultâneo, podendo ser instalada uma sexta mediante votação majoritária das duas Casas Legislativas. Esse limite tem o objetivo de evitar a paralisação das atividades legislativas decorrente de muitas investigações em curso (FIGUEIREDO, 2001).

No caso das CPIs, busca-se preservar a proporcionalidade partidária na composição das comissões, sempre que possível. A indicação dos parlamentares para integrar a CPI é feita pelos líderes das bancadas na respectiva Casa Legislativa. No entanto, é comum que os cargos de presidente e relator das CPIs sejam ocupados pelos partidos com maior representatividade, o que acaba diminuindo a influência dos partidos menores nas comissões. Apesar de ser possível a instalação de uma CPI por iniciativa de apenas um terço da Casa Legislativa, os cargos-chave tendem a ficar nas mãos das siglas mais influentes. Além disso, os maiores partidos podem inviabilizar a instalação das comissões ao não indicarem membros para compô-las, resultando na perda do prazo para instauração da CPI. (SOUZA, 2006).

### **2.3 O papel das CPIs nas democracias representativas**

Uma das principais características das democracias representativas é a existência de um sistema de *checks and balances* (controles e contrapesos) entre os poderes Executivo, Legislativo e Judiciário. Nesse contexto, as CPIs são um mecanismo importante de controle do Legislativo sobre o Executivo, permitindo a investigação independente de possíveis abusos ou falhas por parte do governo.

Segundo Dahl (2001), a democracia representativa é caracterizada por diversos princípios fundamentais, como eleições livres e justas, liberdade de expressão, acesso à informação e instituições que garantam a responsabilidade e a prestação de contas dos governantes perante os cidadãos.

Nesse contexto, as CPIs desempenham um papel crucial ao promover a transparência, a prestação de contas e a responsabilização dos governantes. Ao investigar questões de interesse público, as CPIs proporcionam um espaço para a divulgação de informações, o debate público e a tomada de decisões informadas. Elas permitem que os representantes eleitos exerçam seu papel de fiscalização do governo e garantam que as instituições estatais ajam em conformidade com as leis e os princípios democráticos, atuando como um mecanismo de controle e supervisão para evitar abusos de poder. Elas também fornecem uma arena política na qual os cidadãos podem acompanhar de perto as ações de fiscalização do legislativo e se envolver no processo de governança, permitindo uma abertura, mesmo que limitada, dos cidadãos para influenciar decisões políticas.

Além disso, recentemente a internet abriu novos horizontes no meio político democrático, podendo ser considerada uma ferramenta de representação com grande potencial, que gera um aumento no volume de troca de informações, principalmente por meio das redes sociais, que servem como campo de debate entre políticos e seus representados. (ALMEIDA, 2022).

No âmbito das CPIs, a internet serviu justamente como esse tipo de ferramenta, possibilitando maior visibilidade destes órgãos temporários de fiscalização. No entanto, é importante ressaltar que o sucesso das CPIs depende de uma série de fatores, como a independência dos membros da comissão, a imparcialidade na condução das investigações e a capacidade de implementar as recomendações resultantes das

investigações. Quando bem estruturadas e conduzidas, as CPIs desempenham um papel vital na promoção do *accountability* e no fortalecimento da democracia representativa.

### **2.3.1 Das Atribuições**

No inquérito parlamentar, produzido por uma CPI, o Legislativo revela sua função típica de fiscalizar e controlar a gestão da coisa pública, contudo, este inquérito é eminentemente político e por isso se torna *sui generis* quanto a sua natureza jurídica. O devido processo legal dos trabalhos da CPI, exige que sejam asseguradas algumas garantias jurídicas, principalmente devido a sua natureza única de processo investigativo, essas garantias são: o contraditório, a ampla defesa, a motivação suficiente, a assistência do advogado, o controle jurisdicional e a publicidade. (PEIXOTO, 2007).

As CPIs podem gerar dois proveitos como resultado de suas investigações. O primeiro desses seria o próprio aperfeiçoamento da legislação, após investigação do fato inquerido. E uma segunda função, seria de encaminhar nomes envolvidos nas irregularidades investigadas ao Ministério Público.

A função legislativa inclui o poder de investigação, uma vez que o conhecimento dos fatos sociais em determinada época e localidade é essencial para a elaboração de leis. Observa-se que a coleta de informações realizada pelas CPIs contribui para o aprimoramento da legislação futura. Nesse sentido, o Supremo Tribunal Federal – em decisão sob relatoria do ex-Ministro Paulo Brossard – reconhece que o poder de investigação é inerente ao poder de legislar e fiscalizar, sendo um auxiliar necessário e uma condição indispensável para o exercício regular das atribuições do Poder Legislativo, sem o qual este não poderia desempenhar plenamente suas funções. O Poder Legislativo pode instituir uma CPI para investigar a má gestão dos recursos públicos por parte de sua própria estrutura administrativa, exceto nos casos em que se trate de assuntos internos relacionados à sua economia interna, como concessão de licenças, elaboração de regimentos e organização de serviços auxiliares, desde que não causem lesão atual ou potencial aos direitos de terceiros. (PEIXOTO, 2007).

### 3 Análise dos impactos eleitorais da CPI da Pandemia

Nesta pesquisa, a metodologia adotada é pautada na análise dos membros que participaram da Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) desde o seu início e se apresentaram como candidatos a cargos eletivos no ano de 2022. A seleção dos senadores para análise foi realizada de forma criteriosa, categorizando-os em dois grupos distintos: os que foram eleitos nas eleições de 2022 e os que não obtiveram sucesso nas urnas.

Os senadores eleitos que foram submetidos à análise são Otto Alencar (PSD/BA), Omar Aziz (PSD/AM) e Jorginho Mello (PL/SC). Por outro lado, os senadores que não obtiveram êxito nas eleições compreendem Eduardo Braga (MDB/AM), Marcos Rogério (União/RO), Rogério Carvalho (PT/SE), Alessandro Vieira (Cidadania/SE) e Luis Carlos Heinze (PP/RS).

Adicionalmente, vale destacar os senadores que não participaram das eleições, que não serão abarcados de forma aprofundada nesta análise, entre eles estão: Renan Calheiros (MDB-AL), Ciro Nogueira (PP-PI), Eduardo Girão (Podemos-CE), Tasso Jereissati (PSDB-CE), Humberto Costa (PT-PE), Randolfe Rodrigues (Rede-AP), Jader Barbalho (MDB-PA), Marcos do Val (Podemos-ES) e Angelo Coronel (PSD-BA).

A análise empreendida abrange uma avaliação detalhada dos indicadores de popularidade dos senadores nas plataformas de mídia social, juntamente com a análise dos trechos dos votos em separado por parte dos senadores, quando aplicável. O intuito central desta pesquisa é identificar padrões discursivos que possam ter influenciado o aumento da popularidade dos parlamentares ao longo da CPI e, adicionalmente, explorar se existe uma correlação entre esses discursos e os resultados eleitorais alcançados.

A combinação entre análise de mídias sociais e exame dos votos em separado tem o propósito de lançar luz sobre a possível existência de um discurso "vencedor" capaz de impactar a popularidade e, por conseguinte, o desempenho eleitoral dos senadores em questão. A presente pesquisa busca, assim, explorar as interações entre a comunicação política e os resultados das eleições, identificando potenciais conexões entre estratégias discursivas e respostas eleitorais.

### 3.1 Descrição da CPI da Pandemia e seu contexto

A partir do ano de 2020, a comunidade global se viu confrontada com uma crise sanitária de proporções inéditas: a disseminação da pandemia de COVID-19. No âmbito brasileiro, ao longo desse período, os índices de infecção aumentaram de maneira progressiva, paralelamente ao crescimento das taxas de mortalidade. Diante desse quadro, emergiram diversas lacunas e deficiências na atuação do Governo Federal e do Ministério da Saúde, englobando aspectos como aquisição de vacinas, conscientização da população em relação a medidas restritivas e medidas de precaução, além do enfrentamento dos desafios de saúde pública que surgiram, como a saturação do sistema de saúde em várias unidades federativas. (ALMEIDA, 2022).

No dia 18 de janeiro de 2021, o senador Randolfe Rodrigues (Rede-AP) propôs um requerimento visando a instauração de uma Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) com o propósito de investigar as ações e omissões do Governo Federal no contexto da pandemia de COVID-19. A demanda contou com o apoio de 30 senadores, superando o mínimo de um terço da casa de assinatura necessárias. A formalização do requerimento ocorreu em 4 de fevereiro, de acordo com dados fornecidos pela Agência Senado (2021). Iniciando-se o período de pressão para a instalação, que deveria ser conduzida pelo presidente do Senado, Rodrigo Pacheco (PSD-MG). Durante mais de dois meses, os senadores recorreram a discursos proferidos no Plenário e às redes sociais para exercer pressão em prol da efetivação da comissão.

Neste intervalo, até a data de instalação da referida comissão, 18 senadores, o equivalente a 22,2% do total de membros do Senado, manifestaram publicamente seu apoio à instauração da CPI da Pandemia, expressando-se por meio de discursos no Plenário. Dentre essas intervenções, merece destaque a atuação do senador Eduardo Girão (PODEMOS-CE), inicialmente em oposição ao formato preconizado pelo requerimento de Randolfe Rodrigues, que figurou como o parlamentar mais engajado em discorrer sobre a CPI. Paralelamente, Jorge Kajuru (PODEMOS-GO) igualmente adotou uma postura assemelhada, unindo-se ao senador Alessandro Vieira



(CIDADANIA-SE) na busca por intercessão do Supremo Tribunal Federal para viabilizar o início das atividades da Comissão Parlamentar de Inquérito. (OLIVEIRA, 2022).

À medida que a pandemia avançava, um momento de intensa pressão para a instauração da CPI, surgiu a partir do falecimento do senador Major Olímpio (PSL/SP). Tal evento causou profundo impacto nos círculos políticos, gerando um sentimento de luto pela perda de um colega de trabalho. Além disso, a hospitalização de outros senadores devido à doença, a exemplo de Alessandro Vieira (Cidadania/SE) e Lasier Martins (Podemos/RS), contribuiu para agravar esse clima de apreensão. A morte de Major Olímpio exacerbou a insatisfação existente no Parlamento em relação ao Palácio do Planalto, levando os legisladores a considerarem a possibilidade de obstrução de pautas governistas que não se relacionassem diretamente com a crise da COVID-19. Por fim, a CPI foi efetivamente instituída em 13 de abril, quando o presidente do Senado, Rodrigo Pacheco, procedeu à leitura do requerimento, marcando o desdobramento dessa importante etapa investigativa. (OLIVEIRA, 2022).

A instalação da CPI da Pandemia, ainda durante a crise de emergência sanitária, foi vista como um grande desafio para o governo federal, principal alvo das investigações. Na lógica do “Presidencialismo de Coalização”, este dispositivo pode abalar a força da coalizão, pois afeta diretamente a popularidade do chefe de Estado, como observado por Braga (2022), os dados de avaliação do governo Bolsonaro, obtiveram um aumento de tendência de avaliações negativas durante o período da CPI, ao mesmo tempo que 82% dos entrevistados, segundo pesquisa do Instituto Datafolha, disseram que os senadores agiram bem ao abrirem um CPI para investigar as ações do governo na pandemia.

Diante deste cenário, é necessário correlacionar os dados econômicos do país, para além da CPI, com o índice de aprovação do governo, e ainda segundo Braga (2022), foi possível notar uma piora nos indicadores econômicos, como o aumento dos índices de desemprego de 11,9% para 14,4%, e aumento da inflação de 3,7% para 8,3%, entre 2019 e 2021.

Segundo a teoria da escolha racional, explicada por Shepsle (1997), o indivíduo racional é aquele que mescla suas crenças sobre o ambiente externo e suas preferências

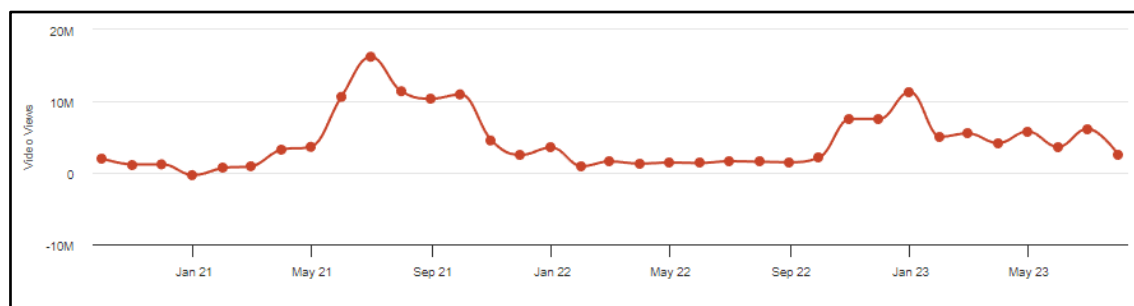
sobre as coisas naquele ambiente de maneira consistente. Portanto, o voto dos indivíduos está correlacionado com o comportamento racional. Se o cenário pandêmico apresenta um ambiente externo desfavorável ao governo, com a popularidade em declínio, isso mostra um indicativo de perda de força eleitoral do governo, o que aumenta o custo político para se manter uma coalização. Além disso, os membros dessa coalização começam a pensar em estratégias para reduzir os danos causados por essa perda de reputação.

A análise dos votos em separado será essencial para buscar identificar os padrões de atuação dos senadores governistas dentro deste cenário. Por meio da avaliação das posturas adotadas por esses parlamentares nos votos em separado, poderemos discernir se houve uma tentativa de sustentar o governo em meio às investigações ou se eles adotaram uma abordagem mais crítica. Isso permitirá uma compreensão mais aprofundada das estratégias utilizadas pelos membros da coalização governista para lidar com o contexto da CPI da pandemia.

### 3.2 Análise gráfica dos índices de popularidade

Em relação aos índices de popularidade, este trabalho reuniu dados, que mostram um ganho de relevância muito grande da TV Senado durante a CPI da Pandemia, na TV aberta, os números do Ibope indicam, que em um mês de CPI, o número de telespectadores dobrou. No YouTube, onde ocorrem transmissões da TV Senado, o canal cresceu constantemente durante os trabalhos da CPI, como se pode observar com os dados do site Social Blade:

**Gráfico 1** - Número de visualizações da TV Senado no Youtube

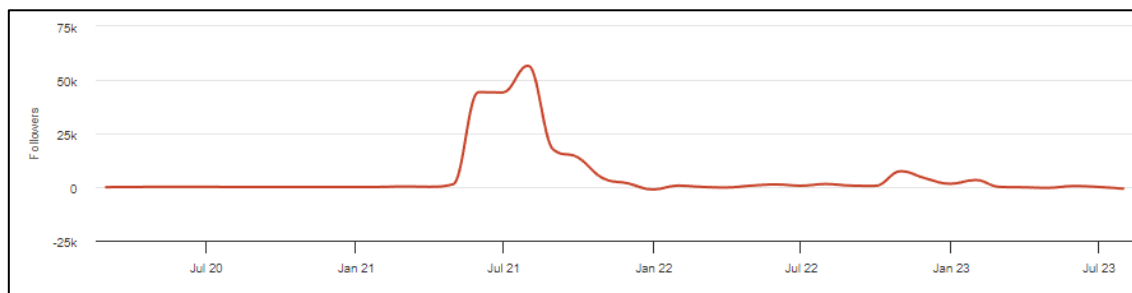


**Fonte:** Social Blade.

O gráfico acima, apresenta que a TV Senado apresentou seu pico de visualizações durante a CPI da Pandemia, que chegou em seu ápice entre os meses de junho e agosto, obtendo uma redução de visualizações com o fim da CPI. Um mês antes da instauração da Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI), a TV Senado registrou um total de 3 milhões de visualizações em seus conteúdos. No entanto, ao final do primeiro mês de CPI, esse número teve um notável acréscimo, atingindo a marca de 10 milhões de visualizações. Esses dados ressaltam o expressivo aumento no interesse do público pela cobertura das investigações parlamentares, indicando um engajamento significativo por parte da audiência, possivelmente motivado pela relevância e repercussão das questões abordadas durante os depoimentos e discussões na Comissão.

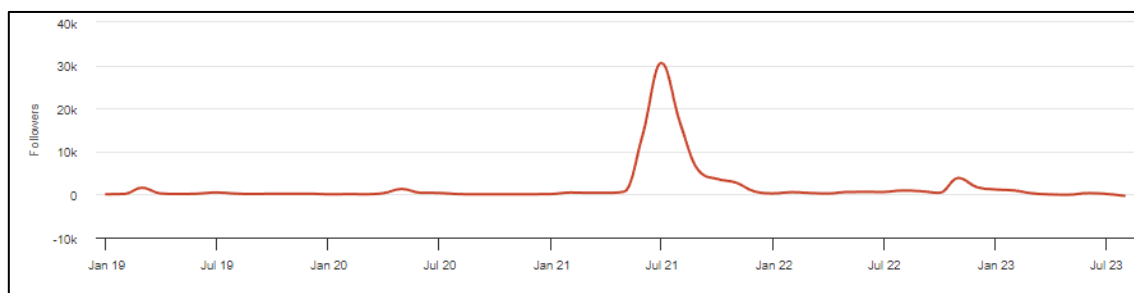
Em relação aos senadores, foram coletados dados do número de inscritos mensais nos perfis do Twitter dos parlamentares. Os gráficos estão separados por senador:

**Gráfico 2** - Número de seguidores Omar Aziz (PSD/AM) no Twitter



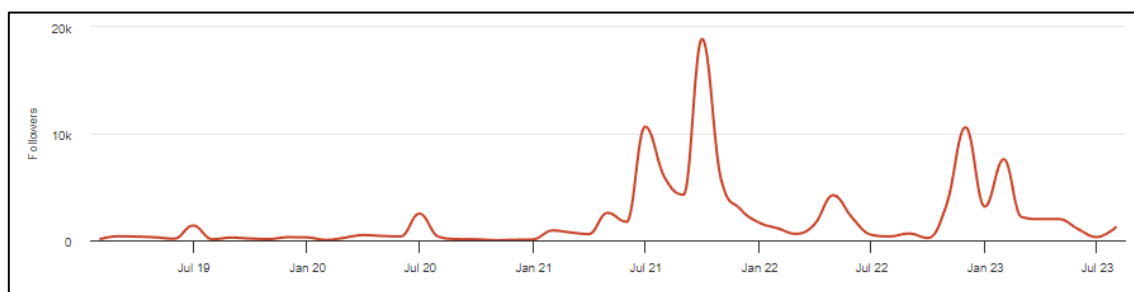
**Fonte:** Social Blade

**Gráfico 3** - Número de seguidores Otto Alencar (PSD/BA) no Twitter



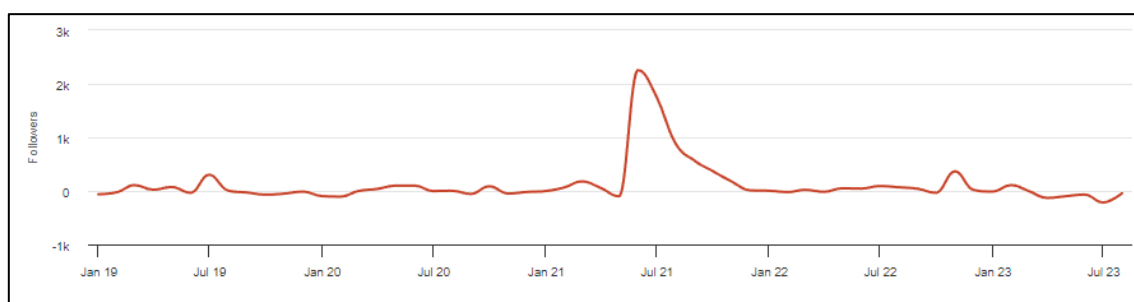
**Fonte:** Social Blade

**Gráfico 4 - Número de seguidores Jorginho Mello (PL/SC) no Twitter**

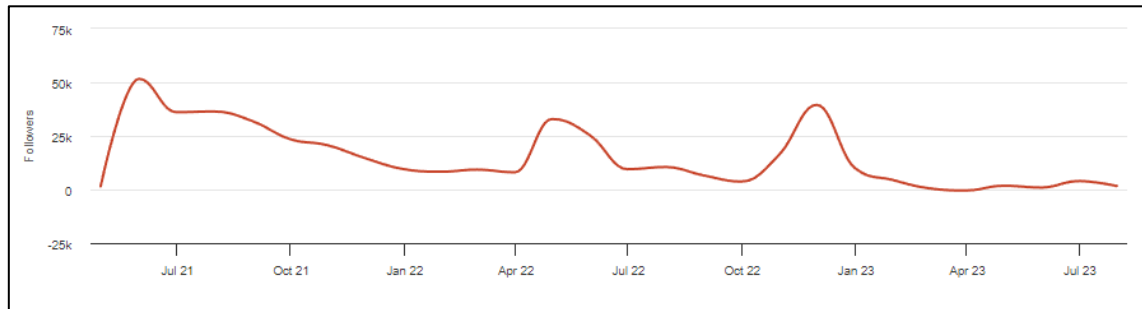
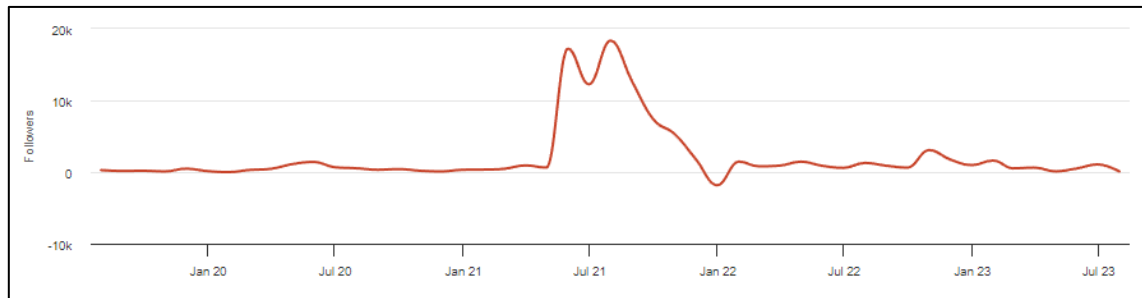
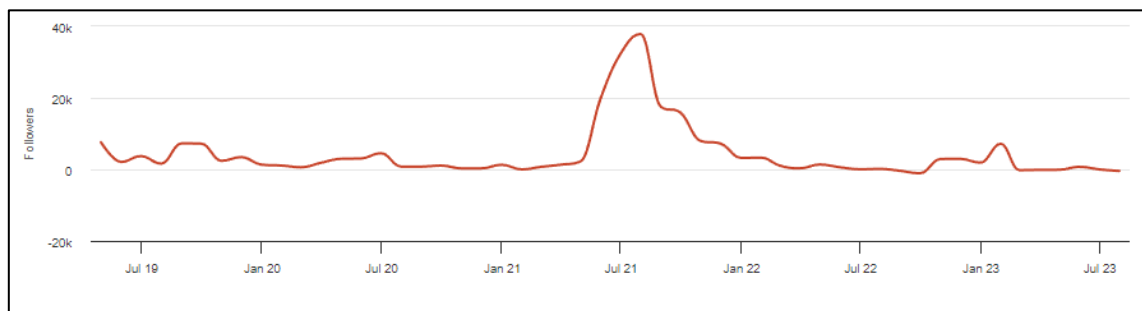


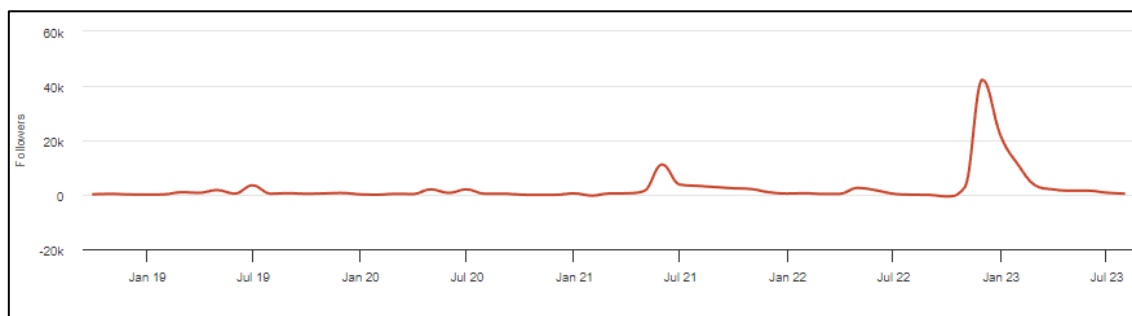
**Fonte:** Social Blade

**Gráfico 5 - Número de seguidores Eduardo Braga (MDB/AM) no Twitter**



**Fonte:** Social Blade

**Gráfico 6 - Número de seguidores Marcos Rogério no Twitter****Fonte:** Social Blade**Gráfico 7 - Número de seguidores Rogério Carvalho (PT/SE) no Twitter****Fonte:** Social Blade**Gráfico 8 - Número de seguidores Alessandro Vieira (CIDADANIA/SE) no Twitter****Fonte:** Social Blade

**Gráfico 9** - Número de seguidores Luiz Carlos Heinze (PP/RS) no Twitter

**Fonte:** Social Blade

O Gráfico 2 ilustra o ganho de popularidade do senador Omar Aziz no Twitter, ao longo do período de funcionamento da CPI. No início, o senador contava com 56.965 seguidores em sua conta na plataforma. Contudo, ao final do último mês da Comissão Parlamentar de Inquérito, esse número havia disparado para 235.280 seguidores, evidenciando um expressivo aumento percentual de 313,03%. A tendência de aumento de popularidade no Twitter segue também nos próximos gráficos, com os senadores Otto Alencar (PSD/BA) Jorginho Mello (PL/SC), Rogério Carvalho (PT/SE); Alessandro Vieira (Cidadania/SE) e Luis Carlos Heinze (PP/RS). Respectivamente, esses parlamentares testemunharam ganhos significativos em sua base de seguidores, com taxas de crescimento de 290,80%, 267,49%, 335,46%, 190,53% e 101,12%. O destaque em ganho percentual foi para o senador Marcos Rogério (UNIÃO/RO), que obteve um crescimento de 2691,08%, saindo de 6.785 seguidores em abril, para 189.375 no final de outubro. Por outro lado, o senador Eduardo Braga (MDB/AM) teve um ganho percentual de apenas 7,23%, saindo de 79.893 seguidores, para 85.667 ao fim da CPI.

**Tabela 1** – Resultados dos parlamentares da CPI analisados

Nome	Abril	Outubro	Var	Posição	Total de Tweets	Resultado
Omar Aziz	56.965	235.280	313,03%	Independente	1757	Eleito
Otto Alencar	24.552	95.949	290,80%	Independente	56	Eleito
Jorginho Mello	16.640	61.150	267,49%	Governista	230	Eleito
Eduardo Braga	79.893	85.667	7,23%	Independente	1083	Não eleito

Marcos Rogério	6.785	189.375	2691,08%	Independente	739	Não eleito
Rogério Carvalho	20.623	89.804	335,46%	Oposição	2423	Não eleito
Alessandro Vieira	66.841	194.190	190,53%	Oposição	313	Não eleito
Luis Carlos Heinze	24.452	49.179	101,12%	Governista	444	Não eleito
TOTAL	296.751	1.000.594	524,59%	-	7.045	-

**Fonte:** Elaboração própria com dados retirados do site Social Blaze.

Os dados apresentados na Tabela 1 fornecem uma visão detalhada e concreta dos números previamente mencionados, demonstrando o aumento substancial na visibilidade das redes sociais dos parlamentares ao longo do período de realização da CPI da Pandemia. Esses dados revelam um claro crescimento na base de seguidores de cada parlamentar, apontando para uma maior interação e engajamento do público nas atividades e discussões relacionadas à Comissão. Até mesmo entre os parlamentares que inicialmente possuíam um menor engajamento no Twitter, como exemplificado pelo senador Otto Alencar (PSD/BA), observou-se um notável aumento em sua visibilidade nas redes sociais durante o período da CPI. Um caso notório desse fenômeno foi evidenciado particularmente durante a audiência com a médica Nise Yamaguchi. Essa exposição mais intensa e pontual em um momento de relevância na CPI teve um papel significativo no incremento da presença do senador nas plataformas online. Isso aponta para a dinâmica peculiar entre as atividades parlamentares e a interação com as redes sociais, onde eventos e discussões de destaque podem levar a uma exposição mais acentuada e conseqüente aumento na visibilidade dos parlamentares, independentemente do seu histórico de engajamento prévio.

### 3.3 Análise dos votos em separado

O uso dos Votos em Separado (VTS) pelos senadores durante a CPI da Pandemia constitui uma ferramenta fundamental para compreender as diferentes tendências discursivas e políticas no âmbito das investigações. A análise desses votos pode auxiliar na identificação de se houve algum discurso "vencedor" ao longo do processo. Uma abordagem oposicionista ao governo, por exemplo, pode ter se destacado por meio de posicionamentos críticos e propostas de investigação mais incisivas. Por outro lado,

discursos de tendência mais neutra ou governista poderiam indicar a defesa das ações do governo durante a pandemia. Através da correlação entre o uso dos Votos em Separado e os dados de popularidade obtidos nas redes sociais, é possível estabelecer um vínculo entre as estratégias discursivas adotadas e a recepção do público, delineando se um discurso específico ganhou maior destaque e ressonância nas plataformas online.

O VTS do senador Marcos Rogério (UNIÃO/RO) revela uma estratégia discursiva destinada a desacreditar a CPI da Pandemia. O senador, que também registrou a maior variação percentual no ganho de seguidores durante o período, concentra seus argumentos na exposição das supostas deficiências e omissões nas investigações em curso. Ele argumenta que os membros da Comissão tiveram o acesso aos documentos sigilosos limitado, uma ação que, segundo ele, diverge da decisão inicial do Presidente da CPI de garantir acesso pleno a esses registros para os senadores e seus assessores. Marcos Rogério (2021) alega que essa restrição prejudicou significativamente a investigação, especialmente em relação aos recursos federais repassados a Estados e Municípios e suspeitas de irregularidades relacionadas. Afirmar que a falta de acesso compromete a validade das conclusões extraídas dos documentos sigilosos, ele aponta para uma violação do princípio de colegialidade que norteia os procedimentos da CPI. Consequentemente, ele declara que as decisões da Comissão estão comprometidas, dado que os senadores são compelidos a votar sem terem à disposição todas as informações necessárias, prejudicando a integridade do processo investigativo. Este discurso tem o propósito de minar a credibilidade da CPI e, por conseguinte, questionar a legitimidade das conclusões por ela alcançadas. É interessante observar que apesar de ter sido apelidado “cão de guarda” do governo, durante os trabalhos da CPI, o senador não era necessariamente um governista, sendo considerado um membro independente, vindo inclusive de um partido de esquerda, o PDT. O senador Marcos Rogério, embora tenha experimentado um aumento significativo em sua popularidade durante a CPI da Pandemia, enfrentou um cenário eleitoral desafiador. Em sua tentativa de disputar as eleições para governador, enfrentou um candidato do próprio partido, o União Brasil, o que pode ter diluído os esforços internos e causado uma divisão de apoio. Além disso, seu adversário estava buscando a reeleição e contava com a vantagem da máquina pública, o que acirrou ainda mais a competição. Apesar da derrota nas eleições, é importante notar que o mandato do senador se estende até 2027, proporcionando-lhe uma



margem para continuar atuando politicamente e explorar diferentes estratégias, sem correr riscos imediatos. Isso sugere que, mesmo após as eleições, Marcos Rogério ainda pode desempenhar um papel relevante no cenário político.

Na mesma linha de defesa governista, o VTS do senador Luiz Carlos Heinze (2021) apresenta uma abordagem diferente, como pode ser observado nos trechos a seguir:

Portanto, fica evidente que a empresa Pfizer ofertou suas vacinas em dezembro de 2020, mas não logrou êxito em cumprir as entregas nos tempos acordados, tendo apresentado atrasos em diversos países. E isto não teria sido diferente com o Brasil. Quando indagado na CPI sobre possível descaso por parte de nosso governo em relação às ofertas da Pfizer, diversos depoentes deixaram claro que a principal preocupação do governo Brasileiro foi em relação à logística desta vacina, que requeria condições especiais de armazenagem e transporte a -4oC, e o argumento do governo federal foi o de que este não concordava com as condições estabelecidas pelo laboratório e que a empresa não se responsabilizava por eventuais efeitos colaterais da vacina. Mas essas mesmas condições não necessariamente foram impostas a outros países que compraram a vacina, segundo o que apuramos abaixo. (...)

Ao compararmos a letalidade dos Estados e municípios apresentados neste relatório, fica evidente a redução de letalidade (óbitos/número de infectados) nos Estados que adotaram atenção primária e tratamentos medicamentosos no âmbito ambulatorial. Portanto, sugerimos ao Ministério Público uma investigação criteriosa dos motivos pelos quais os respectivos governadores e prefeitos deixaram de realizar atendimentos e não permitiram a aplicação de tratamentos medicamentosos para a população

Ele oferece uma perspectiva favorável ao tratamento precoce e à responsabilização das empresas de vacina, em contraponto às críticas direcionadas ao governo. Sua argumentação inclui a referência às dificuldades logísticas enfrentadas pela Pfizer na entrega das vacinas. No entanto, é importante observar que seu discurso se alinha a uma defesa das políticas adotadas pelo governo e do tratamento medicamentoso, que muitas vezes não encontraram respaldo em evidências científicas robustas. Na busca por ampliar sua trajetória política, o senador Heinze almejou a posição de governador do Rio Grande do Sul nas eleições de 2022. No entanto, seu empreendimento não teve êxito, uma vez que competiu com candidatos como Onyx Lorenzoni (PL), Eduardo Leite (PSDB) e Edegar Pretto (PT), os quais conseguiram conquistar uma quantidade maior de votos. É relevante notar que, apesar de não ter obtido sucesso, o senador adotou uma estratégia cautelosa. Ele não se arriscou demasiadamente na busca pelo cargo de governador, levando em consideração que seu atual mandato no Senado Federal se estende por um período considerável.

O VTS do senador Eduardo Braga (2021) apresentado à CPI possui como objetivo a atribuição de responsabilidade ao governador e ao secretário de saúde do Amazonas. O documento sustenta que não se pode eximir o Governador do Estado, Wilson Miranda Lima, e o Secretário de Saúde à época da crise de oxigênio ocorrida no início de 2021. Além disso, aponta para a gestão temerária, evidenciando indícios de corrupção ao longo do enfrentamento da pandemia. A ausência de planejamento, as falhas e omissões locais são identificadas como fatores cruciais para o cenário caótico enfrentado no estado do Amazonas. Embora algumas investigações específicas não estejam dentro da competência da CPI do Senado Federal, é enfatizada a necessidade de aprofundar a análise de todos os acontecimentos desse período, dada a suposta prática de crime de responsabilidade por ambos os gestores. A função de investigação detalhada, de acordo com o artigo 77 da Lei no 1.079 de 1950, recai sobre a Assembleia Legislativa. Esta abordagem do senador, pode ser vista como estratégica para sua tentativa de se eleger governador do estado, visto que tirou o foco do governo federal e teve como principal alvo seu possível oponente. Contudo não foi o suficiente para ganhar as eleições, o atual governador Wilson Lima (PL), estava buscando sua reeleição e apesar de ter sido muito criticado durante a condução do estado na pandemia, conseguiu manter sua base eleitoral mais alinhada com o bolsonarismo. O resultado foi desfavorável para Eduardo Braga. Contudo ele conta com um longo mandato que só findará em 2027, o que o deixa com tempo de sobra para uma possível reeleição no senado ou outra tentativa para o governo estadual.

O voto em separado apresentado à CPI pelo senador Alessandro Vieira focalizou a atribuição de responsabilidade ao governo federal em relação às mortes evitáveis decorrentes da pandemia. O documento destaca uma série de fatores que, segundo o senador, contribuíram para essas mortes, como o descaso com povos indígenas e comunidades tradicionais, o atraso propositado na aquisição de vacinas, a falta de estratégias de contenção da propagação do vírus e a falta de ação na crise de oxigênio em Manaus. O voto argumenta que a política adotada pelo Governo Federal se baseou em diversos pilares, incluindo a defesa da imunidade de rebanho, a promoção da exposição da população à transmissão, a minimização das mortes e sequelas da doença, a obstrução das medidas de contenção implementadas por governadores e prefeitos, a ênfase em medicamentos ineficazes e a disseminação de desinformação relacionada aos

números da doença, medidas preventivas e vacinas. A postura de oposição adotada pelo senador Alessandro Vieira, evidenciada em seu voto em separado na CPI, revelou-se complexa devido à dinâmica política em seu estado. Em Sergipe, além de rivalizar com a postura de seu colega senador Rogério Carvalho, do PT, que também representa a oposição, Alessandro Vieira enfrentou o desafio de disputar eleitores que também poderiam inclinar-se para o senador Fábio Mitidieri, de tendência centro-direita, que já estava estabelecido como um concorrente significativo. Essa divisão de eleitores entre diferentes figuras políticas opositoras pode ter enfraquecido a coesão da oposição no estado, dificultando assim o seu desempenho eleitoral.

#### **4 Considerações Finais**

Em retrospectiva aos resultados e análises apresentados, é evidente que a dinâmica política e a visibilidade parlamentar foram afetadas de forma significativa pela participação dos senadores na Comissão Parlamentar de Inquérito da Pandemia. Os gráficos demonstram que todos os senadores analisados experimentaram um ganho substancial de popularidade em suas redes sociais durante o período da CPI, independentemente do espectro político ao qual pertencem. No entanto, ao confrontar esses dados com os votos em separado apresentados por esses mesmos senadores, não emerge uma correlação direta entre o aumento da popularidade e um discurso político "vencedor".

Ao observar essa discrepância, torna-se evidente que outros fatores, para além do discurso adotado, desempenharam um papel fundamental nos resultados eleitorais. A política é intrincada e multifacetada, influenciada por uma miríade de variáveis, incluindo questões locais, históricas e conjunturais. Portanto, não é possível, dentro dos limites deste trabalho, realizar uma análise profunda desses fatores específicos.

Uma constatação clara é que a CPI efetivamente proporcionou uma maior visibilidade para os parlamentares, contribuindo para uma ampliação do alcance de suas vozes junto ao eleitorado. Essa maior visibilidade, no entanto, não necessariamente se

traduziu em sucesso eleitoral para todos os senadores, o que pode ser atribuído a uma série de razões complexas.

A polarização política que permeou o contexto brasileiro durante esse período não pode ser subestimada em seus efeitos. A propensão dos eleitores a abraçar visões predefinidas e a resistir a perspectivas divergentes pode ter impulsionado discursos que, embora carecendo de embasamento empírico, conseguiram ganhar popularidade. Esse fenômeno, que trouxe à tona discursos contrários à ciência, pode ser interpretado como um resultado da dinâmica polarizada que dominou a esfera política.

Adicionalmente, a própria natureza da CPI, inicialmente concebida para o escrutínio e investigação, parece ter passado por uma metamorfose para se tornar uma arena de debates e discursos. Nesse cenário, a busca por visibilidade e a habilidade retórica frequentemente parecem ter suplantado o objetivo primordial de se alcançar conclusões esclarecedoras. O ambiente da CPI, assim, revelou a influência da espetacularização midiática e a dinâmica da comunicação política na contemporaneidade, onde a projeção midiática e o jogo retórico podem ter ocupado uma posição central, por vezes relegando a segundo plano a missão de investigação e responsabilização.

Nesse contexto, enquanto a CPI desempenhou um papel crucial ao conferir uma maior proeminência aos senadores, os ganhos obtidos foram variados e não diretamente relacionados a uma determinada abordagem discursiva. Este estudo fornece um vislumbre do complexo tecido político do país e lança luz sobre a intrincada relação entre visibilidade, discurso político e sucesso eleitoral, sublinhando a necessidade de análises mais detalhadas e abrangentes para compreender completamente esses padrões.

## **REFERÊNCIAS**

AGÊNCIA SENADO. **CPI da Pandemia amplifica alcance da TV Senado.** Senado Federal, Brasília, 11 de junho de 2021. Disponível em: <htt

<https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2021/06/11/cpi-da-pandemia-amplifica-alcance-da-tv-senado>>. Acesso em: 31 de julho de 2023.

AGÊNCIA SENADO. **Randolfe protocola requerimento para instalação da CPI da Covid**. Senado Federal, Brasília, 04 de fevereiro de 2021. Disponível em: <<https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2021/02/04/randolfe-protocola-requerimento-para-instalacao-da-cpi-da-covid>>. Acesso em: 26 de julho de 2023.

ALMEIDA, Helga do Nascimento de, DIAS, Mario Sergio Araujo. **E com vocês os internautas: uma análise sobre os dois primeiros meses da CPI da pandemia no âmbito das mídias sociais**. Caderno Eletrônico de Ciências Sociais, v. 10, nº 2, 2022. Disponível em: <<https://dialnet.unirioja.es/servlet/articulo?codigo=8775361>>. Acesso em: 23 de julho de 2023.

BRAGA, Alan Eduardo Rosa Rezende. **Atuação da CPI da pandemia e a popularidade do governo**. 2022. 32 f., il. Trabalho de Conclusão de Curso (Bacharelado em Ciência Política) — Universidade de Brasília, Brasília, 2022.

BRAGA, Eduardo. **CPI DA PANDEMIA COVID-19: Fatos, informações e dados que foram negligenciados**. Voto em Separado. Brasília, 25 de outubro de 2021. Disponível em: <<https://legis.senado.leg.br/comissoes/mnas?codcol=2441&tp=4>>. Acesso em: 21 de junho de 2023.

Comissão Parlamentar de Inquérito da Pandemia. **Relatório Final**. Brasília: Senado Federal, 26 de outubro de 2021.

DAHL, Robert. **Sobre a Democracia**. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 2001, 2016.

FROTA, Hidemberg Alves da. **Teoria geral das Comissões Parlamentares de Inquérito brasileiras**, Revista de Direito Constitucional e Internacional: RDCI, v. 15, n. 59, p. 146-175, abr./jun. 2007. Disponível em: <<https://bdjur.stj.jus.br/jspui/handle/2011/86063?mode=full>>.

FREIRE, Sérgio. **Análise de discurso: procedimentos metodológicos**. Manaus: EDUA, 2021.

HEINZE, Luís Carlos. **CPI DA PANDEMIA COVID-19: Fatos, informações e dados que foram negligenciados**. Voto em Separado. Brasília, 25 de outubro de 2021. Disponível em: <<https://legis.senado.leg.br/comissoes/mnas?codcol=2441&tp=4>>. Acesso em: 21 de junho de 2023.

LÁZARO, Natália. **Cão de guarda na CPI: Marcos Rogério, de esquerda a defensor de Bolsonaro**. UOL Notícias, 29 de maio de 2021. Disponível em: <https://noticias.uol.com.br/politica/ultimas-noticias/2021/05/29/marcos-rogerio-senador-cpi-covid-pandemia.htm>. Acesso em: 20 de julho de 2023.

MIGUEL, Luís Felipe. **Impasses da accountability: dilemas e alternativas da representação política**. Revista de Sociologia e Política, n. 25, 2005.

MONTEIRO, Jorge Vianna. **Como funciona o governo: escolhas públicas na democracia representativa**. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2007.

O'DONNELL, Guillermo. "Accountability horizontal e novas poliarquias." Lua Nova 44 (1998a): 27-52.

\_\_\_\_\_. "Poliarquias e a (in) efetividade da lei na América Latina." Novos Estudos CEBRAP 51 (1998b): 37-61.

OLIVEIRA, Luis Mateus das Neves de. **Democracia tuitada: o uso do Twitter como plataforma de ativismo digital e de participação social na CPI da Pandemia**. 2022. 45 f., il. Trabalho de Conclusão de Curso (Bacharelado em Ciência Política) — Universidade de Brasília, Brasília, 2022.

PEIXOTO, Leonardo Scofano. **Teoria Geral, Poderes e Limites das Comissões Parlamentares de Inquérito**. Revista da EMERJ, v. 10, nº 40, 2007. Disponível em: <[https://www.emerj.tjrj.jus.br/revistaemerj\\_online/edicoes/revista40/revista40\\_sumario.htm](https://www.emerj.tjrj.jus.br/revistaemerj_online/edicoes/revista40/revista40_sumario.htm)>.

ROGÉRIO, Marcos. **Vai vendo, Brasil: As narrativas de uma CPI e os crimes não investigados**. Voto em Separado. Brasília, 20 de outubro de 2021. Disponível em: <<https://legis.senado.leg.br/comissoes/mnas?codcol=2441&tp=4>>. Acesso em: 20 de junho de 2023.

STF. Pleno. **Habeas Corpus (HC) 71039/RJ**. Relator Ministro Paulo Brossard.  
Disponível em: <<https://jurisprudencia.stf.jus.br/pages/search/sjur20720/false>>. Acesso em: 21/06/2023.